



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

GABINETE

Publicado em 16/05/2017 às 09:04 (Atualizado em 07/07/2026 às 06:19), postado por Prefeitura Municipal de Guaçuí, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

Vera Lúcia Costa A prefeita Vera Lúcia Costa nasceu no município do Rio de Janeiro - RJ, no dia 09 de março de 1972. É formada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES. Vera foi eleita pelos guaçuíenses, em primeiro turno, no dia 03 de outubro de 2012, com 9.093 votos, alcançando uma votação expressiva com um percentual de 57,91%. Antes de chegar à prefeitura, teve atuação política e social importantes em Guaçuí. Foi vereadora de 2009 a 2012 e secretária de Assistência Social entre 2005 e 2006. Secretária de Governo e Articulação Institucional Gabinete da Prefeita Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí - Espírito Santo. 29.560-000 gabinete@guacui.es.gov.br O Gabinete do Prefeito é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo, tendo como âmbito de atuação, o assessoramento, a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos e administrativos e, especificamente:

- 1º O encaminhamento de projetos, processos e outros documentos para apreciação do Prefeito;
- 2º A colaboração com o Prefeito, na preparação de mensagens e projetos;
- 3º A lavratura de atas e preparo de agendas, súmulas e correspondências para o Prefeito;
- 4º A redação e preparo da correspondência privativa do Prefeito;
- 5º A recepção, triagem e encaminhamento de pessoas ao Prefeito;
- 6º O auxílio ao Prefeito, em suas relações com as autoridades e o público em geral;
- 7º A prestação de esclarecimentos ao público, sobre problemas do município;
- 8º A prestação de informações sobre programas e realizações da Prefeitura.
- 9º O estímulo e o apoio à criação de organizações comunitárias, para que haja participação, acompanhamento e fiscalização das ações do Poder Público Municipal;
- 10º A divulgação aos órgãos da Prefeitura, das decisões e providências determinadas pelo Prefeito;
- 11º O encaminhamento das matérias de interesse da Municipalidade, quando autorizadas pelo Prefeito, para publicação nos órgãos da Imprensa;
- 12º A execução de outras atividades correlatas.

Para suprir as necessidades de assessoramento ao Gabinete do Prefeito Municipal ficam criados os cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito e Oficial de Gabinete, tendo como função específica o auxílio direto ao Chefe do Executivo e Chefe de Gabinete em suas atribuições, cuja referência e quantidade, consta do Anexo I, Tabela de Cargos em Provimento em Comissão.



AUTENTICAÇÃO

58369e1ccc488d3862539d5fcc78db23

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/gabinete-xaskt.html>